



Fl. 106
Yale

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

11.07.2024

ATA NÚMERO 72/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 11 DE JULHO DE 2024

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, teve lugar a septuagésima segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta da Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, por se encontrar de férias.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a inclusão na ordem do dia dos seguintes assuntos:

"PONTO 7 - Secretário de Estado das Florestas - Pedido de pronúncia sobre a exclusão do regime florestal - localidade de Vila Chã da Beira, concelho de Tarouca".

PONTO 8 - Licença especial de ruído - Fixação do limite máximo de horário "

Foi deliberado por unanimidade autorizar a introdução dos referidos pontos na ordem do dia.

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 04.07.2024

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número setenta e um da reunião desta Câmara Municipal de quatro de julho corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes não participou na apreciação e votação da minuta da ata, por não ter estado presente na referida reunião.

Passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Marcolino Silva Ferreira, cidadão com singular e importante intervenção pública e participação cívica no concelho de Tarouca.

Recordou os vários anos em que acompanhou o Ginásio Clube de Tarouca nos passeios de cicloturismo, sempre com o objetivo de divulgar Tarouca, e mostrando o grande orgulho que tinha na sua terra.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador José António Amaro Nunes.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

2. Processo 959/2024. Exercício do direito de preferência
3. Processo 1017/2024. Criação Equipa Multidisciplinar - Radar Social
4. Processo 1018/2024. Indemnização por danos causados - Isabel Olívia Fonseca
5. Processo 509/2024. Indemnização por danos causados - Adelina Alves Carvalho
6. Resumo diário da tesouraria
7. Secretário de Estado das Florestas - Pedido de pronúncia sobre a exclusão do regime florestal - localidade de Vila Chã da Beira, concelho de Tarouca".
8. Licença especial de ruído - Fixação do limite máximo de horário

PONTO 2. PROCESSO 959/2024. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Presente o ofício nº 2024 7563 A 003528, de 25.06.2024, remetido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, notificando o Município da proposta do projeto de venda na modalidade de Leilão Eletrónico de metade indivisa da fração autónoma designada pela Letra E do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 2340 da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, penhorado no processo de execução fiscal 2690201801012479, para efeitos de se pronunciar sobre o exercício do direito de preferência relativamente ao mencionado projeto de venda.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade manifestar a intenção de não exercer o direito de preferência.

PONTO 3. PROCESSO 1017/2024. CRIAÇÃO EQUIPA MULTIDISCIPLINAR - RADAR SOCIAL

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"CRIAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DO RADAR SOCIAL E DETERMINAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO RESPECTIVO CHEFE DE EQUIPA

PROPOSTA

Na sequência da apresentação de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)/Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, o Instituto da Segurança Social, IP, aprovou a concessão de um apoio financeiro para a medida Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

11.07.2024

Consideramos que o desenvolvimento desta ação deve ser atribuído a uma equipa técnica com competências na área das ciências sociais, e constituída com base na base na mobilidade funcional, ou seja, sem necessidade de novos recrutamentos.

Neste contexto, no respeito pela deliberação da Assembleia Municipal, proferida em sessão de 27.06.2024, sob proposta desta Câmara Municipal, de 20.06.2024, que aprovou a alteração do modelo de organização dos serviços municipais para estrutura mista e a criação de uma equipa multidisciplinar, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do artigo 7º, conjugado com o nº3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, o seguinte:

a) Aprovar a criação da equipa multidisciplinar do Radar Social, que terá como competências principais:

i) desenvolver o trabalho de apoio técnico necessário à implementação deste projeto, de parceria e cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementariedade com as redes locais;

ii) implementação de um sistema de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização de recursos;

iii) assegurar a execução da referida candidatura aprovada pelo PRR;

b) Aprovar a seguinte constituição da equipa multidisciplinar:

Técnica Superior, Jacinta do Céu Laranjo da Conceição, Licenciada em Sociologia;

Técnica Superior, Cláudia Sofia Botelho Dias Costa, Licenciada em Serviço Social, ambas com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município;

c) Designar a Técnica Superior, Jacinta do Céu Laranjo da Conceição, chefe de equipa da equipa multidisciplinar do Radar Social, auferindo a remuneração de € 2.806,92, equiparada à de chefe de divisão municipal, e despesas de representação, no montante de € 209,17.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 01.08.2024.

A equipa multidisciplinar é criada até 31.03.2026, data do termo da operação financiada pelo PRR.

Paços do Município, 08.07.2024

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou se o valor da remuneração do chefe de equipa é o valor máximo admissível ou se tem que ser mesmo o que é proposto.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que tem de ser mesmo aquele valor.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que, sendo assim, a responsabilidade inerente ao cargo, inferior à de um vereador a tempo inteiro, não corresponde ao valor que será pago.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

a) Aprovar a criação da equipa multidisciplinar do Radar Social, que terá como competências principais:

iv) desenvolver o trabalho de apoio técnico necessário à implementação deste projeto, de parceria e cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementariedade com as redes locais;

v) implementação de um sistema de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização de recursos;

vi) assegurar a execução da referida candidatura aprovada pelo PRR;

b) Aprovar a seguinte constituição da equipa multidisciplinar:

- Técnica Superior, Jacinta do Céu Laranjo da Conceição, Licenciada em Sociologia;

- Técnica Superior, Cláudia Sofia Botelho Dias Costa, Licenciada em Serviço Social, ambas com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município;

c) Designar a Técnica Superior, Jacinta do Céu Laranjo da Conceição, chefe de equipa da equipa multidisciplinar do Radar Social, auferindo a remuneração de € 2.806,92, equiparada à de chefe de divisão municipal, e despesas de representação, no montante de € 209,17.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 01.08.2024.

A equipa multidisciplinar é criada até 31.03.2026, data do termo da operação financiada pelo PRR.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

11.07.2024

CÂMARA MUNICIPAL**PONTO 4. PROCESSO 1018/2024. INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS - ISABEL OLÍVIA FONSECA**

Presente a fatura n° 11126210, de 09.06.2023, no valor de € 190,04, em nome de Isabel Olívia da Silva Ferreira Claro da Fonseca, residente em Lamego, respeitante à reparação do vidro do seu veículo de marca Renault Clio, com a matrícula 82-ZX-47, pelos danos causados com uma pedra que saltou aquando da realização de trabalhos com uma roçadora pelos Serviços de Espaços Verdes no recinto da Escola EB 2,3 -S de Tarouca, conforme informação técnica anexa ao processo.

Verifica-se que os danos causados estão cobertos pela apólice de Responsabilidade Civil do Município de Tarouca, a qual tem o valor de franquia de cerca de 400€, o que torna o acionamento do seguro financeiramente desvantajoso para o Município, considerando o valor da referida fatura.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade pagar a Isabel Olívia da Silva Ferreira Claro da Fonseca, residente em Lamego, uma indemnização no valor total de € 190,04 (cento e noventa euros e quatro cêntimos), pelos danos causados no seu veículo, por serem da responsabilidade desta autarquia.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5. PROCESSO 509/2024. INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS - ADELINA ALVES CARVALHO

Presente um requerimento em nome Adelina Alves de Oliveira Carvalho Alexandre, residente em Tarouca, solicitando uma indemnização pelos danos causados no vidro da sua viatura de marca Audi, com a matrícula 21-15-ZT, no dia 20 de maio último, ao passar na Avenida Ordem de Cister, devido a trabalhos de Jardinagem que decorriam na berma, cujo prejuízo orça no montante de € 363,72, conforme orçamento que anexa, o que foi confirmado pela informação técnica anexa ao processo.

Verifica-se que os danos causados estão cobertos pela apólice de Responsabilidade Civil do Município de Tarouca, a qual tem o valor de franquia de cerca de 400€, o que torna o acionamento do seguro financeiramente desvantajoso para o Município, considerando o valor da referida fatura.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade pagar a Adelina Alves de Oliveira Carvalho Alexandre, residente em Tarouca, uma indemnização no valor total de € 363,72 (trezentos e sessenta e três euros e setenta e dois cêntimos), pelos danos causados no seu veículo, por serem da responsabilidade desta autarquia.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cem, de dez de julho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações

orçamentais no montante de € 168.094,80 (cento e sessenta e oito mil e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 234.877,81 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 7 - SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS - PEDIDO DE PRONÚNCIA SOBRE A EXCLUSÃO DO REGIME FLORESTAL - LOCALIDADE DE VILA CHÃ DA BEIRA, CONCELHO DE TAROUCA".

O Senhor Presidente da Câmara informou que por email datado de 3 de julho corrente, foi solicitado pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas, a pronúncia urgente deste Município sobre a proposta de diploma que procede à exclusão do regime florestal parcial da área de 34,54 hectares localizada em Vila Chã da Beira, freguesia da União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, concelho de Tarouca, do Perímetro Florestal da Serra de Leomil, destinada à instalação da Central Solar Fotovoltaica Douro Solar, pela empresa Blowing Glow, Lda. e, como compensação, de submissão ao regime florestal parcial de uma área com a dimensão de 36 hectares de terreno baldio, localizado em Vila Chã da Beira, deste Concelho, passando tal área a fazer parte integrante do Perímetro Florestal da Serra de Leomil, tendo sido emitido parecer favorável ao solicitado. Foi deliberado por unanimidade ratificar o parecer emitido.

PONTO 8 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FIXAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE HORÁRIO

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que são apresentados muitos pedidos de emissão de licença especial de ruído para a realização de diversos eventos, tendo proposto que este Executivo fixe a hora limite da respetiva realização, a aplicar a todos os pedidos.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou se esse limite não consta do regulamento em vigor.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que não.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade fixar as 3:00 horas como o limite máximo do horário de realização de eventos para efeitos de emissão da respetiva licença especial de ruído.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Felipe de Sousa Ramos*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

